



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 18 de junho de 2018. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno R. P. de Souza, Carlos S. da Silva, Elzio Pereira, Ester A. F. Fiorini, Leonel A. Ferreira, Luiz C. Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de O. Barboza e Silvana de O. Fraton. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos. Na sequência solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, foi colocado em 2ª votação o Projeto de Lei nº 08/2018 do qual foi aprovado por todos. A Vereadora Silvana pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 011/2018 do autor Vereador Bruno Rafael Pinheiro de Souza. Súmula: “Que seja verificado junto ao órgão competente do Município de Leopoldina, o motivo pelo qual a praça do Conjunto Bela Vista, encontra-se atualmente denominada como Praça Vicente de Oliveira Barbosa nos termos da Lei municipal nº 768/2003 de 18 de março de 2003. É de se estranhar que a referida lei foi apresentada em “duas versões” as quais encontram-se anexas a este pedido, em ambas embora diverjam em alguns artigos, a praça tem a mesma denominação. Porém no projeto de Lei nº 001/2003 de 10 de fevereiro de 2003, aprovado por esta Câmara a praça do conjunto já citado, denominava-se Praça Antonio Geraldo Mendes. Somado a isso o logradouro localizado no Conjunto Morada do Sol III, que no projeto de lei aparece como Rua Waldir Gregório dos Santos em uma das “versões” da lei consta como Rua Valdir dos Santos e em outra nem é mencionada, sendo que a grafia correta como demonstra certidão de óbito anexa, seria “Waldir dos Santos” e não “Valdir dos Santos”. Encerrada a leitura, o requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno justificou conforme o texto seguinte: há alguns dias fui contatado por familiares do senhor Antonio Geraldo Mendes os quais me arguíram o motivo da alteração do nome da praça do Conjunto Bela Vista, passando a denominar-se Vicente de Oliveira Barbosa. Outro fato que nos “salta aos olhos” é que o vestiário do Estádio Municipal “Benedito Thomas de Aquino”, leva a mesma denominação de Vicente de Oliveira Barbosa. Diante disso procurei alguns setores da prefeitura os quais me apresentaram duas versões



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

diferentes da lei que denomina o respectivo próprio público, então resolvi me dirigir à Câmara Municipal e solicitar cópia do projeto que deu origem a lei já citada, para minha surpresa o projeto e a lei não coadunam, entre si. Retornando com o projeto a um dos setores fui alertado que no caso da rua também havia algo de errado já que o cadastro e o projeto divergem, fizemos assim a busca pela certidão de óbito que “apenas complicou um pouco mais”, pois há diferenças entre os três. Isto posto resolvemos elaborar a presente solicitação para que se resolva de uma vez por toda esta situação, extremamente estranha e por que não dizer constrangedora”. Em seguida, o Vereador Bruno mencionou que se o município for receber verba não conseguirá receber com nomes divergentes. O Vereador Leonel perguntou se o nome do vestiário está certo e Vereador Bruno respondeu que sim. O Vereador Roberto sugere para acrescentar que sejam colocadas placas para identificação das praças. Encerrada a discussão, o requerimento nº 011/2018 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.